



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 3 de novembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Ricardo Seidel Guimarães. Verificado quórum regimental, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral procedeu à leitura dos versículos 1 e 2 do capítulo 143 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 28ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício/GAB, Nº 35/2021, de 3 de novembro, do chefe de gabinete José Giovanni Balduino Tavares, que justificava a ausência do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz na Sessão, em virtude da representação da Câmara em agenda oficial do governador Flávio Dino [de Castro e Costa] na cidade. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de quatro Indicações: Nº 612/2021, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir Costa, do cumprimento da Lei Federal Nº 11.347/2006, que "Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos"; Nº 613/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador do Maranhão, Flavio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noletto Silva, aos deputados estaduais, Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Esmeralda e Açailândia, esta entre as Ruas Leste Oeste e Esmeralda, na Vila Cafeteira; Nº 614/2021, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

subscrita pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da **construção** de galerias de esgotos na Rua Imperatriz Leopoldina, entre as Ruas Miguel Baurly e Nicolau Dino, no Bairro Santa Rita; e nº 615/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, a drenagem e a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Guatemala e Venezuela, no Jardim América. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que contou que munícipes acometidos de diabetes reclamavam da falta de fitas de medição de glicemia (e outros insumos) nos postos de saúde e assinalou a relevância da medida proposta para a qualidade de vida desses munícipes. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 612/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade do asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas Esmeralda e Açailândia, esta entre as Ruas Leste Oeste e Esmeralda, na Vila Cafeteira. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 613/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, subscrita pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que frisou a importância da construção de galerias de esgotos na Rua Imperatriz Leopoldina, entre as Ruas Miguel Baurly e Nicolau Dino, no Bairro Santa Rita, para a melhoria do fluxo do trânsito e da qualidade de vida da comunidade local. Ao fazerem uso da palavra, se dispuseram a subscrever a matéria os edis Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa e Manoel Conceição de Almeida, que reclamou da ausência do poder público no Bairro Santa Rita, onde eram frequentes os alagamentos. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 614/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que contou que a proposição traduzia reivindicação de moradores das Ruas Guatemala e Venezuela, no Jardim América, os quais se dispunham a fornecer os bloquetes necessários à pavimentação dessas vias públicas, onde demandavam também obra de drenagem. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Zesiel Ribeiro da Silva e João Francis-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

co Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida reclamou da omissão do Poder Executivo, de tal modo que munícipes se dispunham a financiar material de obra pública, momento em que comentou que em frente à porta de sua casa havia uma cratera que se inundava de lama por ocasião de chuvas, a propósito do que moradores do local lhe exigiam providências, quando informava que cobrava ação do Poder Executivo municipal diariamente. A esse respeito, o vereador Francisco Rodrigues da Costa contou que solicitara ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, a execução de operação tapa-buracos na Av. Industrial, no Bairro Santa Rita, a qual fora iniciada na semana anterior. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 615/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral registrou cumprimentos ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, nas pessoas do promotor de defesa da saúde Thiago de Oliveira Costa Pires e da juíza Ana Lucrécia Bezerra Soares Reis, pela medida adotada quanto à morosidade até então verificada na contratação pela Prefeitura de reparo em tomógrafo do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, somente levado a efeito após decisão judicial. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comunicou que formalizara naquela manhã denúncias ao Ministério Público contra a Secretaria Municipal de Trânsito a respeito de decisão da Prefeitura, em desacordo com o que estabelecia o artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme admitira o secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, de não notificar os condutores de veículos multadas por meio do sistema de fiscalização eletrônica, o que atribuiu a intenção do Poder Executivo de que passassem despercebidas as multas aplicadas para aumentar a arrecadação de dinheiro através da "grande fábrica de multas". Nesse sentido, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral acrescentou que requêrera ao secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, informações sobre o atendimento a critérios requeridos pela Resolução Nº 798/2020, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran para a instalação desse sistema de fiscalização, cuja elevada arrecadação não se sabia a que vinha sendo destinada pela Prefeitura. Ao solicitar aparte, o vereador Rubem Lopes Lima observou que a informação de que somente por meio de ação judicial fora efetuado reparo necessário em tomógrafo do HMI demonstrava que somente por força de decisão do Poder Judiciário avançaria a gestão pública municipal. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lembrou que requêrera, ainda, ao secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, cópias do processo licitatório por meio do qual a Prefeitura contratara a empresa Alcabox Ltda., assim como a comprovação do pagamento previsto de caução no valor de um por cento do valor (de oitenta e cinco milhões e meio de reais) do contrato firmado entre a Prefeitura e essa empresa, após o que apontou a necessidade de aquisição de tomógrafo próprio pela Prefeitura, visto que o aparelho que



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

utilizava, locado, era muito antigo, a propósito do que contou que, caso houvesse insuficiência de recursos, se dispusera a intermediar parceria do governo municipal com o governo estadual para o financiamento de novo tomógrafo. Em nova intervenção, o vereador Rubem Lopes Lima comentou que a empresa (Global) que trabalhara no HMI não recebera pagamentos devido pela Prefeitura, assim como não vinha recebendo a empresa atualmente contratada para o serviço de limpeza, de forma que era muito difícil a situação nesse hospital. Neste íterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa da palavra. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida convidou os colegas edis a participarem de solenidades de inauguração de obras pelo governador Flávio Dino [de Castro e Costa], que se encontrava em visita à cidade naquela data. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida protestou contra as sérias deficiências verificadas no Município na área da saúde, em que o reparo de tomógrafo somente fora possível por força de decisão judicial. Neste íterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, solicitaram dispensa da palavra os vereadores Aurélio Gomes da Silva e João Francisco Silva. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior parabenizou o colega Flamarion de Oliveira Amaral pelo empenho em prol da causa da saúde pública, especificamente ao denunciar morosidade em reparo de tomógrafo, após o que se referiu às dificuldades com que se deparavam usuários do sistema de saúde pública quanto à realização de cirurgias eletivas, sobretudo na área da neurocirurgia, a propósito do que contou que, apesar da versão de médico local, veiculada em áudio no último final de semana, de que era natural que essas cirurgias implicassem a necessidade de aguardar a desocupação de UTI [Unidade de Terapia Intensiva], médico de Bom Jesus das Selvas - MA, Jofre Rocha, denunciara, também em áudio, que, ao tentar transferir para Imperatriz paciente acometido de AVC [Acidente Vascular Cerebral], ante a necessidade de que fosse submetido a neurocirurgia, tivera a assistência recusada, sob a alegação de que o Município não contava com neurocirurgião nem com tomógrafo. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior registrou parabéns ao médico Jofre Rocha pela atitude em que demonstrava não haver perdido a capacidade de se indignar ante o caos verificado na área da saúde pública. Ao solicitar aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral frisou que faltavam aos médicos encarregados da execução de cirurgias no Município, sobretudo cirurgias eletivas, especialmente na especialidade da neurocirurgia, condições mínimas indispensáveis ao desempenho de suas atribuições, respeitantes à segurança dos procedimentos e à preservação da vida dos pacientes. Concedido-lhe aparte, o vereador Rubem Lopes Lima contou que, por falta de pagamento, a empresa contratada não fornecia clipe de aneurisma, o que inviabilizava neurocirurgias. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que a promotoria pública impetrara ação, acolhida pelo Tribunal de Justiça do Estado, contra emenda apresentada pela Câmara Municipal na legislatura anterior relativa à vedação, constante da Lei Complementar [Nº 01/2018] referente ao Plano Diretor, de construções na área até quinhentos metros do rio Tocantins, tornada área de APP [Área de Preservação Permanente], o que vinha inviabilizando a execução de obras por proprietários de imóveis nessa região, incluindo-se adquirentes de terrenos localizados em loteamentos no lo-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

cal. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior reconheceu a necessidade de preservação do rio Tocantins, mas julgou inadmissível que se inviabilizasse o desenvolvimento da cidade, visto que o dispositivo mantido na Lei Complementar [Nº 01/2018] referente ao Plano Diretor vedaria reformas estruturantes e construções de imóveis em grande extensão do Município, a qual abrangia vários bairros, incluindo-se a Câmara Municipal, o que considerou lamentável. Facultado-lhe aparte, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva comentou que, como havia diversos riachos no Município, o dispositivo constante da mencionada Lei Complementar [Nº 01/2018] inviabilizaria a própria existência da cidade. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior assinalou que a vedação a construções no perímetro de quinhentos metros do rio Tocantins resultava da aplicação à zona urbana de Imperatriz de norma federal relativa à zona rural. Ao solicitar aparte, ante a gravidade da questão, o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu a realização de audiência pública para debatê-las com autoridades e representantes públicos da região. Em seguida, na condição de presidente Comissão do Meio Ambiente, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa, colocou-se à disposição dos colegas na busca de solução para a problemática exposta. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Jhony dos Santos Silva denunciou que usuários do posto de saúde da Vila Lobão, inclusive idosos, desde três a quatro meses não conseguiam protocolar autorizações da realização de exames, momento em que opinou que a deficiência se estendia aos demais postos de saúde da cidade. Concedido-lhe aparte, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, apesar da realização da campanha "Outubro Rosa", mulheres diagnosticadas com câncer deparavam grande dificuldade para obter tratamento, o que disse esperar que fosse superado com a abertura de unidade do Hospital do Amor em Imperatriz. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 3 de novembro de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário